



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº02/2019

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Por iniciativa de todos os vereadores, a Câmara Municipal de Ramilândia externa **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a medida integrante na Proposta de Emenda Constitucional do Presidente da República, PEC no 188/2019, que estabelece a extinção de municípios com até cinco mil habitantes.

JUSTIFICATIVA: Considerando a extrema reação negativa da sociedade no tocante a proposta apresentada pelo Governo Federal de extinção de municípios brasileiros com população inferior a cinco mil habitantes, conforme consta em medida inserida na PEC 188/2019; Considerando o gravíssimo erro a ser cometido pelo governo federal, através desta medida, reforçando a falta de conhecimento dos gestores de Brasília em relação à realidade dos municípios brasileiros, aos quais com muita luta de seu povo e respectivas lideranças políticas conquistaram suas emancipações; Considerando, que a construção de um novo Pacto Federativo, estabelecendo uma divisão mais justa da arrecadação de impostos entre União, Estados e Municípios, não deve levar em consideração a extinção de municípios, haja visto que uma cidade com sua autonomia política e administrativa não pode ser medida por uma análise deturpada de indicadores sociais, mas pela oferta de serviços públicos prestados à população.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA


Aos 06 dias do mês de Dezembro de 2019.


GILDO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE


DANIEL BARBOZA
1º SECRETÁRIO


VAGNER BRAGA BRITES
2º SECRETÁRIO


ADILSON MARQUES
VICE-PRESIDENTE


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
VEREADOR


ROBERTO MARTINS TOSTA
VEREADOR


ANTÔNIO LEANDRO DO NASCIMENTO
VEREADOR


CARLOS ANTÔNIO HUBNER
VEREADOR


ANA SILVA DOS REIS
VEREADORA